EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Pela Lei nº 6.688, de 15 de outubro de 1990, o logradouro localizado entre as Ruas "B" e "C" e Antônio Carlos Berta, e limite norte do Loteamento Iguatemi, foi denominado Parque Alemanha. Entretanto, pela Lei nº 9.042, de 16 de dezembro de 2002, houve desafetação de uso de duas áreas de propriedade do Município de Porto Alegre que, mediante permuta com Condor Empreendimentos Imobiliários S.A., objetivam integrar numa só gleba o futuro parque da Zona Leste da cidade. Com a citada permuta, o Parque Alemanha deixou de ser logradouro público, antes mesmo de ser urbanizado, transferindo-se sua área para o futuro parque.

Tratando-se agora de um parque com dimensões bem maiores, isto são aproximadamente 15 ha, volto à idéia original na denominação do **Parque Germânia**, pois a Exposição de Motivos exposta em 21de maio de 1990, a seguir transcrita, permanece atual para justificar a atual proposta.

"Encaminho à apreciação desta Colenda Câmara Municipal Projeto de Lei que busca dar a denominação de "Parque Germânia" a um parque público situado na Zona Leste de nossa cidade.

Todos os descendentes de imigrantes devem aos pioneiros que para a nossa terra gaúcha vieram a inefável felicidade de, assim, terem nascido rio-grandenses e brasileiros. Sendo os de origem germânica, de 25% a 30% de toda população gaúcha, estão, como os demais, definitiva e perfeitamente integrados a terra rio-grandenses e à nacionalidade brasileira.

Faz 165 anos que os pioneiros imigrantes germânicos chegaram ao Rio Grande do Sul, os quais fundaram, no primitivo município de Porto Alegre, às margens do Rio dos Sinos, a "colônia alemã de São Leopoldo".

A germânica é a mais antiga e maior corrente imigratória européia, afora a pioneira, tradicional e histórica luso-açoriana.

Oficializada e estimulada pelo 1º Império, por Dom Pedro I , e sua consorte D. Leopoldina de Hasburgo, da Casa da Áustria, imediatamente após a nossa independência pátria, chegaram os pioneiros a 25 de julho de 1824, apenas 1 ano e 10 meses após o "Grito do Ipiranga". Vieram a título experimental : soldados; para colaborar no povoamento do sul do Brasil em face da então permanente ameaça platina; como trabalhadores livres, como estágio de estímulo para a eliminação do odioso trabalho escravo; como agricultores, para oferecer alternativa de produção ante a economia exclusivamente pastoril, até então.

Dita corrente, tendo correspondido plenamente, estimulou nosso jovem país, já no 2º Império, abrir o Brasil à vinda de outras correntes, principalmente a italiana e a polonesa, a partir de 20 de maio de 1875; a sírio-libanesa, israelita e japonesa, no início do corrente século; além de outras, todas concorrendo, por igual, para o povoamento e progresso do Brasil.

A imigração germânica foi ampla, além de polinacional, não somente de alemães (ainda ocidentais e orientais), mas também austríacos, suíços, luxemburgueses e alsacianos (França); também outros povos germânicos, como holandeses, flamengos e dinamarqueses, bem assim minorias da Romênia, Polônia, Tchecoslováquia, Rússia, Hungria, etc.

Seus descendentes integram, em nosso povo, lado a lado como os luso-brasileiros, afro-brasileiros e de outras origens, as mais diversas profissões e classes sociais. Desde os agricultores ao operariado em geral, comerciários e bancários, funcionários públicos, transportadores, estudantes, professores, profissionais universitários, empregadas domésticas e donas de casa, religiosos, intelectuais, jornalistas e artistas, escriturários, militares, desde pracinhas a oficiais, e políticos, desde Vereadores, Prefeitos, Governadores a Ministros de Estado.

Ao longo de nossa história, têm derramado o seu sangue na defesa da pátria comum, desde a Guerra da Cisplatina, imediatamente após sua chegada, como contra o Ditador Rosas, no Paraguai, nas revoluções internas, desde a Farroupilha e na 1ª e 2ª Guerras Mundiais.

A palavra "germânica" é de origem latina e, por isso, do vernáculo de nosso idioma, o português.

Nossa Capital homenageia, em seus logradouros, países e povos de todos os continentes:

a) Americanos: Praça Argentina, Ruas Antilhas, Bermudas, Chile, Cubanos, Nova Iorque, Chicago, Filadélfia, São Francisco da Califórnia, São Domingos, Alaska, Caracas, Costa Rica, La Paz, Montreal, Guatemala, Panamá, Paraguai, Patagônia, Uruguai, Venezuela, etc.

b) Indígenas: Ruas Caiaguás, Caiapó, Carajás, Goitacazes, Guianas, Guaicurus, Guaranás, Guaranis, Guenôas, Javaés, Manaués, Timbiras, Tupinambás, Tupiniquins, Xavantes, etc.

c) Africanos: Travessa Camerun, Ruas Argélia, Gana, Malgaxe, Congo, Guiné, Líbia, Mali, Marrocos, Nigéria, Somália, Tunísia, etc.

d) Europeus: Parque dos Açorianos, Rua Açores, Praça Espanha, Avenida França, Grécia, Polônia, Rua Portuguesa, Lusitana, Praça Ucraniana, etc.

e) Asiáticos: Praça Japão, Praça Libanesa, Rua Palestina, Praças Israel, Província de Shiga, etc.
f) Oceânicos: Rua Filipinas, Travessa Java, etc.

Recentemente, foi oficializada a denominação de um logradouro público como justa homenagem à Itália.

É secular a amizade da nação e povo alemães pelo povo brasileiro, especialmente o gaúcho, pois a foi a alemã primeira da Europa continental que reconheceu a Independência do Brasil. Já em 1827, firmou o Brasil com a Alemanha um importante tratado comercial; em 1980, reconheceu a República Brasileira; importante foi também a Convenção Postal pelos dois Países, assinada em 1910.

Essa amizade e tradicional cooperação têm sido tão fortes ao longo de mais de um século e meio que pôde ultrapassar com rapidez os sérios antagonismos decorrentes de duas guerras mundiais em que o nosso País esteve, por razões justas e indeclináveis, em posição antagônica a daquele País, então sob um regime cruel.

A República Federal da Alemanha, completamente democratizada, é nosso segundo parceiro comercial no mundo, somente superado pelos Estados Unidos.

O Parque Germânia, na zona leste da cidade, poderá abrigar: campos de futebol popular, com vestiários, etc.; uma ciclovia que poderá ser a base para futuro velódromo da Cidade; um lago como os dos Parques Moinhos de Vento e Marinha do Brasil; bosques com árvores da Europa Central, a serem doadas pelo Governo da Alemanha; anfiteatro ao ar livre para concentrações populares, espetáculos artísticos, etc.

A empresa loteadora foi quem escolheu a pretendida denominação e já declarou expressamente a doação da área, 25.000 metros quadrados iniciais, para a implantação, e colaborará para os trabalhos de terraplenagem. A área total, uma vez oficializada, poderá chegar a mais de 100.000 m² (10 hectares).”

Assim sendo, dada a necessidade de ampliar a área verde à disposição da população, principalmente a periférica, tenho certeza de que os nobres Pares haverão de, por unanimidade, aprovar o projeto.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2006.

VEREADOR JOÃO ANTONIO DIB

/jco

Av. Loureiro da Silva,255
90013-901 Porto Alegre RS câmara@camarapoa.rs.gov.br Fone/Fax (51) 3220-410

PROC. Nº 945/06
PLL Nº 035/06

PROJETO DE LEI

Denomina Parque Germânia o logradouro público não-cadastrado, denominado Parque Alemanha, localizado no Bairro Vila Ipiranga, estabelecendo nova delimitação, e revoga a Lei nº 6.688, de 15 de outubro de 1990.

Art. 1º Fica denominado Parque Germânia o logradouro público não-cadastrado, localizada no Bairro Vila Ipiranga, denominado Parque Alemanha pela Lei nº 6.688, de 15 de outubro de 1990, nos termos da Lei Complementar nº 320, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Homenagem ao Povo Germânico.

Art. 2º O Parque Germânia é constituído pela área compreendida nos seguintes limites e logradouros: ao norte, é limitado pelo prolongamento da Avenida Túlio de Rose; à leste, na sua maior extensão, entesta com a Avenida 3035, e com a Rua 3034; ao sul, faz divisa com a Praça Conselheiro Josino e segue pelo alinhamento do prolongamento da Rua Juncal até encontrar a Avenida General Barreto Viana; à oeste, é limitado pela Av. 3041, fechando o perímetro com a Av. Túlio de Rose.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 6.688, de 15 de outubro de 1990.